

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 363 / 2025**

**Indica providências urgentes e imediatas para adiantar os exames de tomografia na rede pública de saúde**

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que, está havendo muitas reclamações de pacientes relatando sobre uma grande demora para realizar os exames de tomografia. Segundo relatos de pacientes e servidores da saúde, o período de espera está de 4 à 6 meses para agendamento.

Considerando que é através da tomografia que é possível diagnosticar doenças oncológicas e neurológicas, detectar nódulos, realizar avaliação do cérebro e caixa craniana e também analisar órgãos como os rins, baço, bexiga, fígado, pâncreas, estômago, intestino, útero, ovários e próstata, etc..., ou seja, a demora para realizar este exame pode trazer complicações que podem ser evitadas através tomografia.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para adotar **providências urgentes e imediatas para adiantar os exames de tomografia na rede pública de saúde**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de Março de 2025.

***Elias Eiel Ferrara***  
Vereador